



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO 1 - VILA LACERDA

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 15 (quinze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Moraes de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, reuniram-se o Sr. Wyllyam Pinheiro Rodrigues, Sra. Izoete dos Santos Sarges e Sr. Fábio Xavier Macedo, membros da comissão, designados conforme portaria nº 003/2018, de 02/01/2018, para realizar os procedimentos inerentes a tomada de preço em epígrafe que tem por objeto a **Execução de Obra: Construção de UBS Tipo 1 - Vila Lacerda no Município de Santa Luzia do Paruá**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. A presente sessão foi definida, na sessão ocorrida no dia 05 (cinco) de junho de 2018 (dois mil e dezoito) que observou o disposto no § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, que concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para as empresas apresentar a documentação que não fora apresentada na sessão anterior conforme o edital, Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Para o credenciamento compareceu: 1) o Sr. SILVAN OLIVEIRA CARVALHO, CPF: 432.481.283-72, RG: 045454242012-7 SSP/MA, pela empresa **L C M MENDONÇA - EPP**; e 3) a Sra. LAICE MENDONÇA MENDES, CPF: 603.213.863-10, RG: 036227482008-7 SSP/MA, pela empresa **LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, destes citados somente a empresa LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, ambas empresas tiveram seus representantes credenciados. Em seguida foi solicitado das empresas a entrega: 1) da nova documentação para habilitação; 2) e o envelope contendo a proposta de preços. Foram estes rubricados pelos credenciados, pelo presidente e pelos membros da comissão e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente, passou a abertura do envelope contendo a "Documentação de Habilitação", colocando-a a disposição dos presentes para exame. Ficou constatado que a empresa: 1) L C M MENDONÇA - EPP, foi habilitada, pois apresentou a documentação de habilitação faltante conforme o edital; 2) e LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, não habilitada, pois não cumpriu com o exigido no item 9.1.4 na declaração de indicação dos responsáveis técnicos. Prosseguindo passou a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa L C M MENDONÇA - EPP, o presidente e os membros da comissão e presentes analisaram a proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após o respectivo exame, a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

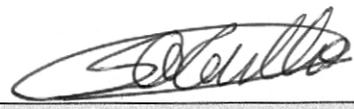
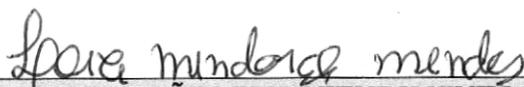
proposta foi classificada, cujos valores se encontram no Mapa de Apuração anexo, resultando no resumo abaixo:

PROPOSTA DE PREÇO

L C M MENDONÇA – EPP (Classificada – Vencedora)

R\$ 226.261,43 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos sessenta e um reais e quarenta e três centavos)

Em seguida a empresa L C M MENDONÇA – EPP foi julgada: vencedora. Perguntado se alguém, que constasse alguma informação nesta ata, ninguém se manifestando o presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, membros e pelos licitantes presentes. Santa Luzia do Paruá – MA, 15 de junho de 2018.

	
WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Presidente da CPL	L C M MENDONÇA – EPP SILVAN OLIVEIRA CARVALHO Licitante
	
IZOLETE DOS SANTOS SARGES Membro da CPL	LR CONSTRUÇÕES EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME LAICE MENDONÇA MENDES Licitante
	
FÁBIO XAVIER MACEDO Membro da CPL	